



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Nº Processo: 012/2014. Objeto: Material Pedagógico para Educação Infantil. Total de Itens Licitados: 04 (quatro). Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor com Exclusividade ao Objeto. Para atender a demanda do Setor de Ensino Municipal. Ratificação em 05/02/2014. Edimar de Freitas Albonetti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 26.825,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte cinco reais). Contratada: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA - CNPJ- 72.314.776/0001-97


Edimar de Freitas Albonetti
Prefeito Municipal

002
th

de Preços nº 007/2013, para 20/03/2014.
DATA: 04 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA –
SUBVENÇÃO SOCIAL – RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL Nº.
001/2014**

ENTIDADE CONVENIENTE: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE
DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTA – CREDEQUIA - CNPJ/
MF. 08.811.900/0001-20

ENTIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL –

CNPJ 76.968.064/0001-42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-002-Fundo Municipal de Assistência
Social – 08.244.0012.6038 – Repasses as Entidades – 3.3.50.43.00.00 –
Subvenções Sociais – 01350 - 000.

OBJETO: disposição de leitos e/ou vagas para atender menores
carentes em situação de vulnerabilidade social, para tratamento de
usuários de álcool e outras drogas, encaminhados pelos órgãos
competentes – Ministério Público e Conselho Tutelar, Secretaria Municipal
de Assistência Social de 03 vagas para o Município de Ribeirão do Pinhal

VIGÊNCIA: 22/01/2014 a 31/01/2015

VALOR ANUAL: R\$ 19.800,00

VALOR DO DESEMBOLSO MENSAL: R\$ fev/14 R\$ 3.300,00 – mar
a dez/14 R\$ 1.650,00

EMBASAMENTO: RESOLUÇÃO/TCPR 28/2011, Instrução Normativa
CE/PR 61/2011, Lei 4.320/1964, Lei Federal 8666/1993 E 8069/90,
CE, CF, Leis, Leis Complementares 101/2000, 113/2005 e demais atos
normativos do poder público aplicáveis.

Ribeirão do Pinhal, 22 de janeiro de 2014.

Dartagnan Calixto Fraiz - Prefeito Municipal

Fábio Junior de Castro

**Presidente do Centro de Recuperação de Dependentes
Químicos e Alcoolista – CREDEQUIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 026/2014

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de
Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são
conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração, para tratar de interesses
particulares, à servidora MARIA ELIANE ZANARDO, portadora do CPF
nº 776.724.969-72 e RG nº 5.705.424-7 SSP/PR, ocupante do cargo de
DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de
09 (nove) meses, com início em 06 de fevereiro de 2014 e término em 05
de novembro de 2014, em conformidade com a Lei nº 1.191/2001, Art. 106.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em
de fevereiro de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Processo nº 7390/2014 - Dispensa de Licitação nº 06/2014 – Autorizo
a despesa e a emissão de empenho, em favor de ADRIANI CARVALHO
FOTOGRAFIAS E FILMAGENS - CNPJ – 12.768.622./0001-43, tendo
como objeto contratação de serviço de fotografia e filmagem, com o valor
global de R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei
8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cambará, 05 de Fevereiro de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO - Prefeito

TRIBUNA DO VALE

O Diário da nossa região - Fundado em agosto de 1995

Editora Jornal Tribuna do Vale LTDA
CNPJ 01.037.108/0001-11
Matriz: Rua Tiradentes 425, Centro
Santo Antônio da Platina, PR –
Fone/Fax: 43 3534 . 4114

Diretor Responsável

Benedito Francisquini - MTB 262/PR
tribunadovale@tribunadovale.com.br
tribunadovale@uol.com.br

Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares e exames
especializados, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte
Pioneiro – CISNORPI.

CNPJ/MF: 00.476.612/0001-55.

Valor Total: R\$ 116.939,04 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta
e nove reais e quatro centavos).

Vigência: até 31/12/2014.

Embassamento: Inciso VIII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e
alterações.

Data: 05/02/2014.

LUIS FERNANDO DOLENZ

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA –
SUBVENÇÃO SOCIAL – RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL Nº
002/2014**

ENTIDADE CONVENIENTE: CENTRO DE APOIO E ESPERANÇA
DE LONDRINA –

CNPJ 05.030.509/0001-09

ENTIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
DO PINHAL –

CNPJ 76.968.064/0001-42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002 – Fundo Municipal da Assistência
Social – 08.244.0012.6038 – Repasse a Entidades – LOM-SAS-RP –
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – 01350 – 0000

OBJETO: Atendimento em regime de albergue e abrigo e refeições aos
acompanhantes e pacientes do Município de Ribeirão do Pinhal portadores
de neoplasia maligna em tratamento fora de domicílio no Instituto do
Câncer Antonio Prudente de Londrina

VALOR: R\$ 8.688,00

VIGÊNCIA: 05/02/2014 a 31/01/2015

VALOR DO DESEMBOLSO MENSAL: 1ª-fev =R\$ 1.488,00; 2ª a 10ª
mar-dez=R\$ 724,00

EMBASAMENTO: CF, CE, Lei 4.320/1964, RESOLUÇÃO 28/2011 e
IN 61/2011, Lei 8666/93, CE, CF, Leis Complementares 101/00 - 113/05
Portaria/SAS/MS/55/1999 e demais atos normativos do Poder Público
aplicáveis.

Ribeirão do Pinhal, 05/02/2014.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

Iracema Ferreira dos Santos

Presidente do Centro de Apoio e Esperança de Londrina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**

Nº Processo: 012/2014. Objeto: Material Pedagógico para Educação
Infantil. Total de Itens Licitados: 04 (quatro). Fundamento Legal: Art. 25º,
Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor com
Exclusividade ao Objeto. Para atender a demanda do Setor de Ensino
Municipal. Ratificação em 05/02/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito
Municipal. Valor Global: R\$ 26.825,00 (vinte e seis mil, oitocentos e
vinte cinco reais). Contratada: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA - CNPJ-
72.314.776/0001-97.

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL 005/2014**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados.
ABERTURA: 09H30MIN DO DIA 19/02/2014
LOCAL: AV. BRASIL, 1.082, CENTRO,
CAMBARÁ - PR.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELOE-MAIL: MUNICIPIOCAMBARA@
GMAIL.COM
CAMBARÁ 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO

Representação:

MERCONET Representação de Veículos de Comunicação LTDA
Rua Dep. Atilio de A. Barbosa, 76 conj. 03 - Boa Vista - Curitiba PR
Fone: 41-3079-4666 | Fax: 41-3079-3633

Vendas Assinatura

Anual R\$ 200,00
Semestral R\$ 100,00

Impressão:

GrafNorte
FONE: 43 3420-7777

Edicao 2564 06/02/14